

RESOLUÇÃO N.º 317/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, por seu Presidente, "ad referendum" do CODEM,

Considerando solicitação do Banco do Brasil, devido ao exíguo prazo para contratação da carta-consulta dentro do mês de novembro.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, o deferimento da Carta-Consulta nº 100113.0024234/2024, apresentada pelo proponente MJC Construções LTDA CNPJ: 02.322.728/0001-65, com o objetivo de financiar a aquisição de 02 Unidades - Compactador Catepillar Modelo Cp11gc, 01 Unidade - Motoniveladora Cat Modelo 140 Lvr3. O montante total do projeto é de R\$2.570.000,00, sendo R\$2.313.000,00 provenientes de recursos do FCO e R\$ 257.000,00 de recursos próprios do proponente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2480ae3c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)